



PR.00958.05155/2011

Ministério Público do RS - 14/06/2011 12:50:06

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL



**4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE ASSISTÊNCIA E SUPORTE TÉCNICO
PROCESSO N.º 7062-09.00/07-6**

AJDG n.º 50/07

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e TELETIX SUL TELECOMUNICAÇÕES E AUTOMAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 93.139.848/0001-87, com sede nesta Capital, na Rua Augusto Severo, n.º 313, bairro São João, CEP 90240-480, neste ato representada pela Sra. Marisa Herold Aquino Beche, portadora da Carteira de Identidade n.º 9013772737, inscrita no CPF sob n.º 330.159.960-53, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA E SUPORTE TÉCNICO, que tem como objeto a prestação de serviços de assistência, suporte técnico e operacional, manutenção preventiva e corretiva, upgrade de software e firmware em 03 (três) relógios-ponto Microdin Pro barras, n.º de série 243.244.245, instalados na sede institucional deste Ministério Público Estadual, localizada nesta Capital, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, n.º 80, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, para, com fundamento no art. 57, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como cláusulas quarta, item 4.4, e quinta do ajuste, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar a vigência do Contrato de Assistência e Suporte Técnico - AJDG n.º 50/07, por 12 (doze) meses, a contar de 28 de junho de 2011.

CLÁUSULA SEGUNDA

Reajustar o preço do Contrato de Assistência e Suporte Técnico - AJDG n.º 50/07, a contar de 28 de junho de 2011, com base na variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 9,77%, passando a R\$ 258,77 (duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos) mensais.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais cláusulas do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre,

21 JUN 2011

Bernal da Silveira Marques,
Diretor-Geral.

P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Contratante.

TELETIX SUL TELECOMUNICAÇÕES E AUTOMAÇÃO LTDA.,
Contratada
Marisa H. A. Beche
CPF 330.159.960/53